

SAÚDE

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16426/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação para o Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, para Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

1 – Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 20 de junho de 2024, autorizado pelo Despacho n.º 3186/2024 de Sua Ex.ª a Ministra da Presidência e de Sua Ex.ª o Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de posto de trabalho da carreira/categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações.

2 – Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI), desempenhará funções de conceção e aplicação nas áreas de Gestão e arquitetura de sistemas de informação; de Infraestruturas tecnológicas; e, de Engenharia de software, desenvolvendo a sua atividade no setor de acompanhamento funcional informático – Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicações, unidade orgânica de âmbito nacional identificada no artigo 11.º da Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, com as atribuições aí constantes, designadamente:

Gerir a rede informática da instituição, nas vertentes do sangue e transplantação, as respetivas aplicações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e à sua articulação com outras aplicações informáticas no âmbito da saúde;

Garantir a integração das bases de dados das diferentes áreas de forma a potencializar a informação disponível;

Garantir a segurança e fiabilidade dos sistemas e tecnologias de informação e comunicações da instituição;

Assegurar o apoio técnico aos utilizadores dos sistemas e tecnologias de informação e comunicação;

Integrando o conteúdo funcional inerente à carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI), identificadas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, o posto de trabalho a ocupar engloba atividades que se podem caracterizar por:

Desenvolvimento de *software* e programação de sistemas;

Desenvolvimento *web*;

Gestão de operações de TIC (ao nível da administração de sistemas, administração de redes de computadores, administração de dados, cibersegurança, etc.);

Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e reparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação;

Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação;

Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 – Âmbito de Recrutamento:

3.1 – Nos termos do Despacho n.º 3186/2024 de Sua Ex.^a a Ministra da Presidência e de Sua Ex.^a o Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março, a este procedimento concursal podem ser opositores, trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

3.2 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

- a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;
- b) Sejam titulares da categoria a concurso; e,
- c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Requisitos gerais – Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP; e

4.2 – Requisitos especiais:

Licenciatura ou o grau académico superior devem ser de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4.3 – Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

5 – Nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o presente Aviso é publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

17 de julho de 2024. – A Presidente do Conselho Diretivo do IPST, I. P., Maria Antónia Escoval.

317922411